

# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 64 /2021, QUE  
“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de dotações no  
orçamento vigente e dá outras providências”.**

Carmo do Paranaíba, 22 de outubro de 2021.

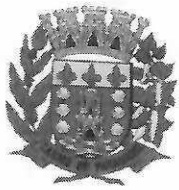
Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento.

O Projeto de Lei que ora é encaminhado, tem por finalidade a suplementação dos créditos arrolados no presente Projeto de Lei com o propósito de adimplemento da folha de pagamento dos servidores públicos do município referente ao mês de setembro, sendo necessário a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 167.130,00 para suprir a falta de crédito orçamentário na dotação, pois, conforme verifica-se na Lei Municipal Nº 2.590, de 29 de dezembro de 2020, o orçamento fiscal foi autorizado para o ano de 2021 até montante de 10% (dez por cento), orçamento esse insuficiente para adimplemento das reais necessidades municipais, sendo necessário a presente suplementação para o adimplemento da folha salarial.

No decorrer do exercício financeiro surgem variáveis que impactam diretamente no planejamento orçamentário.

Dentre as variáveis podemos mencionar a contratação de pessoal, o crescimento natural da folha de pagamentos, reajustes de servidores, aumento no preço do combustível, aumento nos insumos utilizados nas despesas de custeio e rotineiras, a pandemia que elevou os gastos não previstos, o índice da inflação acima do previsto quando da elaboração da peça orçamentária, despesas não previstas e que se tornaram necessárias no decorrer do exercício, etc.



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

**CESAR CAETANO DE  
ALMEIDA  
FILHO:91067898620**

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE  
ALMEIDA FILHO:91067898620  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil, RFB, ou=RFB e CPF A3,  
ou=VALID, ou=AR CONFIANCA  
EMPREENHIMENTOS DIGITAL,  
ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE  
ALMEIDA FILHO:91067898620  
Dados: 2021.10.25 16:17:18 -03'00'

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeito Municipal